



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI N°: 43/2019

EMENTA: Inclui ação no Plano Plurianual de 2018-2021, Lei nº 3.433, de 15 de agosto de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, nº 3.577 de 09 de outubro de 2018 e abre crédito especial na Lei Orçamentária Anual nº 3.593 de 15 de dezembro de 2018.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº 43 visa conceder repasse ao Conselho Municipal de Cultura para fins de desenvolvimentos na área. O projeto é legal e viável.

Carlos Barbosa, 10 de maio de 2019.

Vereador EVERSON KIRCH
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela aprovação rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 10 de maio de 2019.

Vereador EVERSON KIRCH
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

Contra ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 10 de maio de 2019.

Vereador VALMOR DA ROCHA
Presidente

VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

Contra ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 10 de maio de 2019.

Vereador ALEF ASSOLINI
Membro